

DECRETO nº 33, de 30 de maio de 2014.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 117/2014, oriundo da Secretaria de Educação do Município, solicitando com urgência a contratação de 04 (quatro) motoristas para desempenharem suas funções junto à Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 144/2014, solicitando com urgência a contratação de 02 (dois) motoristas para desempenharem suas funções junto à Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que os serviços públicos de saúde e educação não podem ser paralisados, ante a sua extrema essencialidade à sociedade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 454/2006, que estabelece os requisitos para contratação de pessoal no âmbito do Município de Chã Grande/PE;

CONSIDERANDO a urgência de atendimento desses pleitos e os graduados prazos para a nomeação, convocação, posse e efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei Estadual nº 6123/1968.


DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 06 (seis) motoristas, sendo dois para exercerem suas funções perante a Secretaria de Saúde, e 04 (quatro) junto à Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º O prazo dos respectivos contratos será de 01.06.2014 e 31.12.2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 30 de maio de 2014.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO